



PORTARIA BOM PREVI Nº 006/ 2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo PMBJ n.º 1336/2023, de 06 de março de 2023** e **Processo Bom Previ n.º 049/2023, de 20 de março de 2023,**

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a Sra. **ROSIMAR PINHEIRO DE SOUZA DA ROSA**, no cargo de Professor de Educação Infantil - Creche, Referência V, Classe B, Matrícula 10/3770-SME, tendo em vista o **Lauda da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I e 187 da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88.

Os proventos de inatividade da Servidora serão no valor de R\$ 2.106,83 (dois mil cento e seis reais e oitenta e três centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 20 de março de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macucó
Publicado em:	17a/20/03/23
Edição	587
Página	03
	aml
	SERVIDOR